



Resolução nº. 008/18-COPPG

Curitiba, 05 de Abril de 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

considerando o Parecer nº 076/17-COPPG, relatado pelo Conselheiro Daniel Rodrigues Blanco e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 076/17, analisado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 27 de Março de 2018;

RESOLVE

Aprovar proposta de alteração do regulamento interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Informática Industrial (CPGEI) – Câmpus Curitiba

Prof. Valdir Fernandes
Presidente do Conselho de Pesquisa
e Pós-Graduação